



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001 - 91 C.G.F. 06.920.220 - 6  
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro  
Telefax (088) 636- 1134 - CEP: 62.540-000  
Amontada - Ceará

LEI Nº 310, de 27 de Junho de 1998.

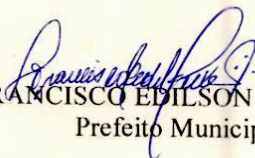
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ENTIDADE QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SHALON - ACUSHA, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 27 de junho de 1998.

  
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal